

PORTARIA N.º 517, de 30 de setembro de 2021.

“Prorroga contrato temporário de servidora e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve;

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato temporário da servidora, **Vanessa Giroidi Bortolotto** ocupante do Cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 de setembro de 2021 até 30 de setembro de 2022, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 30 de setembro de 2021.

Aginaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se na forma da Lei.